

**PORTARIA Nº 7.652, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 10.205/2017, em 14 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora KATIA REGINA CORREA MEDOLAGO, portadora do RG/SP nº 23.786.717-5, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V - Especialidade: Escriturário II, admitida pela Portaria nº 2.411, de 07 de agosto de 2002, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.402, de 08 de abril de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de dezembro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos